



## JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Órgão:** Gabinete do Prefeito

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE POSTES ELETRÔNICOS PARA VIDEOMONITORAMENTO.

**Empresa fornecedora:** Jrd Indústria e Comércio de Postes LTDA, CNPJ: 50.876.789/0001-17

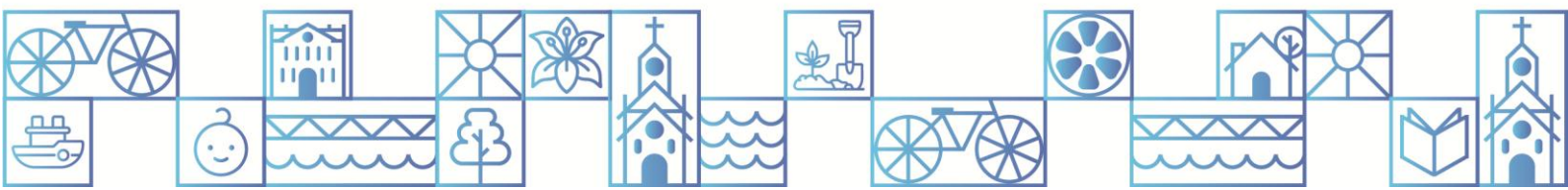
**Valor total do Objeto:** R\$13.600,00 (treze mil e seiscentos reais)

### Justificativa:

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de aquisição de postes eletrônicos destinados à implantação e ampliação do sistema de videomonitoramento no Município. Considerando o crescimento urbano, o aumento do fluxo de veículos e pedestres e a constante demanda por fortalecimento das ações voltadas à segurança pública, torna-se indispensável a modernização da infraestrutura tecnológica utilizada para prevenção e combate à criminalidade.

Os postes eletrônicos constituem estrutura adequada e específica para a instalação de câmeras de videomonitoramento, equipamentos de transmissão de dados, dispositivos de leitura de placas veiculares, sistemas de iluminação complementar e demais componentes tecnológicos necessários ao pleno funcionamento do sistema. A utilização de estruturas próprias garante melhor posicionamento dos equipamentos, maior alcance na captação de imagens e estabilidade na alimentação elétrica e na transmissão de dados, evitando improvisações em postes convencionais que não foram projetados para suportar tais dispositivos.

A ampliação do videomonitoramento por meio da instalação de postes eletrônicos possibilita a cobertura estratégica de vias públicas, praças, acessos ao Município, áreas escolares, unidades de saúde e prédios públicos, contribuindo para a redução de atos de vandalismo, inibição de práticas delituosas e apoio às forças de segurança na identificação de ocorrências. Além disso, o sistema viabiliza a produção de registros que podem subsidiar investigações e procedimentos administrativos, fortalecendo a atuação preventiva e repressiva dos órgãos competentes.





Dessa forma, a aquisição dos postes eletrônicos mostra-se medida técnica e administrativamente necessária, alinhada ao interesse público e às políticas de segurança urbana, promovendo maior eficiência na gestão municipal e proporcionando à população maior sensação de segurança e proteção do patrimônio público e privado. **Documentação Comprobatória:**

- Três orçamentos.

#### **Critério de Escolha:**

Menor valor

#### **Considerações Finais:**

A presente dispensa de licitação atende aos requisitos legais, sendo de suma importância a aquisição destes itens.

Nestes termos, autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, II da lei 14.133/2021, com a empresa e valores acima citados.

São Sebastião do Caí, 13 de fevereiro de 2026.

**JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ**

*Prefeito Municipal*

